



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA)

LICENÇA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO - LMR N° 543/ 2022 - CLASSE III

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Serra, criada pela Lei Municipal n° 2.356, de 29/12/2000, com alterações posteriores, no uso das atribuições que lhe conferem a referida Lei, bem como a Lei Municipal n° 2.199, de 16/06/1999 e a Lei Federal Complementar n° 140, de 08/12/2011, expede a presente **LICENÇA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO**, requerida por meio do Processo n° 25427 / 2022, que autoriza o interessado:

NOME/EMPRESA : BIOPETRO - PRESTACAO DE SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ : 30.676.217/0001-87

CNAE FISCAL: 4687-7/02

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:011.1.563.0225.001(outras)

ENDEREÇO DA ATIVIDADE : RUA JABURU, N° 73, NOVO PORTO CANOA, SERRA / ES

A EXERCER A ATIVIDADE DE : ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E TRANSBORDO DE ÓLEO LUBRIFICANTE USADO OU CONTAMINADO (OLUC), COM LAVAGEM

COORDENADAS UTM WGS84 : 369122 m E / 7772489 m S

Esta licença é válida pelo período de **1460 dias**, a contar de sua expedição, observadas as condições estabelecidas no anexo que é parte integrante da mesma

SERRA, 15 de Agosto de 2022



Autenticar documento em <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300350030003100360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

